



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI**

Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural – CX Postal 09 – CEP: 46430000 – Guanambi-BA

EDITAL Nº 15 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO DE TUTORES DE PARES BOLSISTAS PARA ACOMPANHAR ALUNOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Guanambi, nomeado pela Portaria Nº 449, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U em 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes da Política de Diversidade e Inclusão aprovada pela RESOLUÇÃO N.º 12, de 08 de outubro de 2012 / CONSUP/IF Baiano, que toma como princípio a igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo; e de acordo ainda, com a Portaria Nº 126 de 25 de setembro de 2017, que aprovou o Regulamento Interno de Tutoria de Pares, torna público a Seleção de Tutores de Pares – Bolsistas para acompanhar alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Tutoria de Pares é compreendida como uma atividade acadêmica de estudante (tutor) para outro estudante (tutorado) na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuirão para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos estudantes, tendo como público-alvo os alunos vinculados ao NAPNE. A Seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores, na modalidade presencial, do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi.

1.2 O Processo será destinado ao preenchimento de vagas para Tutores de Pares Bolsistas e a formação de cadastro reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente Edital.

1.3 A Tutoria de Pares tem os seguintes objetivos:

- a) Estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Subsequentes e de Graduação na prática da inclusão de pessoas com necessidades específicas em atividades pedagógicas, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica no IF Baiano;
- b) Prestar apoio personalizado ao estudante com necessidades específicas durante o seu percurso acadêmico, através da realização de diversas atividades;
- c) Colaborar para um melhor desempenho e viabilidade do processo de ensino-aprendizagem do estudante com necessidades específicas;
- d) Promover o desenvolvimento de competências transversais, num espírito de partilha de competências e saberes, de solidariedade, de cooperação, em que se aprende ensinando e ajudando;
- e) Contribuir, através da formação de Tutores(as) de Pares para a construção e difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- f) Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino para os estudantes com deficiência;
- g) Promover o processo de formação de relações interpessoais, num contexto informal de aprendizagem entre pares.

1.4 O sistema de Tutoria de Pares está classificado em dois tipos:

- a) **Tutoria de Pares Acadêmica** – consiste em acompanhar o tutorado em disciplinas. A Tutoria contemplará aluno do Curso de Ensino Médio, Subsequente ou Superior.
- b) **Tutoria de Pares Sociopedagógica** – consiste em acompanhar o tutorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, a depender da necessidade do aluno; e contribuir no entendimento do funcionamento da Instituição.

Parágrafo único: O tutor poderá ser preferencialmente colega de classe, de disciplina ou de curso de acordo com os requisitos descritos no art. 2º do Regulamento Interno de Tutoria de Pares de Ensino. E; conforme o § 1º em casos específicos e devidamente descritos em edital, o tutor poderá ser de curso diferente, a depender da especificidade da tutoria. A Tutoria poderá ser remunerada ou voluntária e não gera vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) estudante.

2.0 DA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para a realização da inscrição:

- a) Ser estudante com matrícula regular e frequência assídua em curso ofertado regularmente pelo IF Baiano *Campus Guanambi*;
- b) Não realizar dependência acadêmica na (s) disciplina (a) para a (s) qual (is) concorrerá, no caso da tutoria acadêmica;
- c) Preencher os requisitos estabelecido no item 4 deste Edital;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, correspondente à carga horária da Tutoria;
- e) Não usufruir de outro tipo de bolsa (quando Tutor Bolsista), exceto àquelas de caráter assistencial.

2.2 As inscrições serão realizadas pelo (a) candidato (a) das 08h00min às 21h00min, no período de **17/08/2018 a 23/08/2018** na sala da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas. – (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi*.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Relatório de Notas ou Histórico Escolar (do ano /semestre em curso e do ano/semestre anterior);
- c) Declaração de disponibilidade e Declaração de não usufruir de outro tipo de bolsa (quando Tutor Bolsista), exceto àquelas de caráter assistencial (**Anexo II**).

4.0 DAS VAGAS

4.1 Quadros de vagas para Tutoria de Pares Acadêmica - Bolsistas

Nº ordem	de	Necessidade Específica do Tutorado	Curso matriculado	Valor R\$	Tipo de Tutoria	Pré-requisito
01		Visual (baixa visão); intelectual e mobilidade	Zootecnia 1AZ	100,00	Tutoria Acadêmica Matemática	Ser aluno do Curso de Zootecnia ou já

	reduzida;			aplicada à Zootecnia	ter cursado a disciplina em Agricultura
02	Visual (baixa visão) intelectual e mobilidade reduzida;	Zootecnia 1AZ	100,00	Tutoria Acadêmica Redação Científica	Ser aluno do Curso de Zootecnia ou já ter cursado a disciplina em Agricultura
03	Surda	Informática para Internet 1AII	100,00	Tutoria Acadêmica de Lógica de Programação	Ser aluno da turma 1AII
04	Distúrbios de leitura e escrita (disortografia).	Informática para Internet 1BII	100,00	Tutoria Acadêmica Lógica de Programação	Ser aluno da turma 1BII
05	Distúrbios de leitura e escrita (disortografia).	Informática para Internet 1BII	100,00	Tutoria Acadêmica Filosofia	Ser aluno da turma 1BII
06	Visual(Cego)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100,00	Tutoria Acadêmica WEB II	Aluno do Curso de ADS Ter cursado ou estar cursando a Disciplina
07	Visual(Cego)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100,00	Tutoria Acadêmica Programação Orientada a Objeto	Aluno do Curso de ADS Ter cursado ou estar cursando a Disciplina
08	Visual(Cego)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100,00	Tutoria Acadêmica Programação de Dispositivos móveis e sem fio	Aluno do Curso de ADS Ter cursado ou estar cursando a Disciplina
09	Visual(Cego)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100,00	Tutoria Acadêmica Estatística	Curso de ADS Ou Curso de Tecnologia em Agroindústria Ter cursado ou estar cursando a Disciplina
10	Visual(Cego)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100,00	Tutoria Acadêmica Programação Orientada a Objeto	Curso de ADS Ter cursado ou estar cursando a Disciplina

11	Visual(Cego)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100,00	Análise e Projeto de sistemas de informação	Curso de ADS Ter cursado ou estar cursando a Disciplina
12	Deficiente auditiva (usa aparelho e está aprendendo Libras).	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	100,00	Tutoria Acadêmica Estatística	Curso de Agronomia Ter cursado ou estar cursando a Disciplina
13	Deficiente auditiva (usa aparelho e está aprendendo Libras).	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	100,00	Tutoria Acadêmica Hidráulica	Curso de Agronomia Ter cursado ou estar cursando a Disciplina

4.2 Serão ofertadas 13 (treze) vagas para Tutores Acadêmicos Bolsistas.

5.0 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

5.1 Ao Tutor Voluntário não será concedida remuneração referente à bolsa regida por este Edital. Este deverá cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais no caso de Tutoria Sociopedagógica. Na modalidade Tutoria Acadêmica o aluno deverá fazer 05 (cinco) horas para cada disciplina, podendo acumular duas Tutorias perfazendo um total de 10 horas.

5.2 A Tutoria de Pares Sociopedagógica remunerada terá bolsa no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais.

5.3 A Tutoria de Pares Acadêmica remunerada terá bolsa no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina para aluno do Ensino Superior, cumprindo carga horária de 05 (cinco) horas semanais. O Tutor poderá acumular duas disciplinas perfazendo 10 horas no total.

5.4 A tutoria poderá ter a duração de 6 (seis) meses, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual que será realizada pela Coordenação do NAPNE, pelo profissional que acompanha e pelo tutorado. Poderá ainda, ser prorrogada por igual período; atendendo dessa forma, aos alunos que tem matrícula semestral em disciplinas e aos que tem matrícula anual.

5.5 O início das atividades do Tutor está previsto para o mês de setembro de 2018.

5.6 A data do pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do

Campus, podendo sofrer atrasos.

5.7 Em casos de paralisação das atividades letivas por 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o pagamento de bolsa, considerando que o tutor não realizou a atividade e não existe vínculo de trabalho.

5.8 O recebimento da última bolsa e/ou certificado está condicionado à aprovação do Relatório Semestral/ Final da Tutoria pela Coordenação do NAPNE. **(anexo IX)**

6.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE PARES

6.1 São atribuições do(a) Tutor(a):

- a) colaborar com o (a) docente ou profissional que acompanha no planejamento da Tutoria de Pares;
- b) prestar apoio aos tutorados, respondendo às suas necessidades de adaptação ao ambiente escolar;
- c) auxiliar os(as) estudantes com necessidades especiais na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) cooperar no atendimento e orientação dos estudantes com necessidades específicas, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem e no ambiente escolar como um todo;
- e) propor medidas alternativas para o ensino;
- f) apresentar mensalmente e ao NAPNE, relatório de tutoria;
- g) procurar o NAPNE e Coordenação de curso, periodicamente, para elucidar dúvidas e relatar o processo de tutoria;
- h) participar em formação de tutores;
- I) Deverá entregar o relatório de atividade ao/à docente responsável pela tutoria, no qual deverá constar:
 - I. avaliação do(a) tutor(a) pelo profissional que acompanha a Tutoria; **(anexo VI)**
 - II. avaliação do(a) tutor(a) realizada pelos estudantes de sua respectiva tutoria; **(anexo VII)**
 - III. autoavaliação do(a) tutor(a). **(anexo VIII)**
- j) Manter a folha de frequência atualizada.

6.2 O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do(a) tutor(a).

7.0 DAS RESTRIÇÕES

7.1 É vedado ao Tutor:

- a) Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- b) As atividades extraclasse programadas para o(a) tutor(a) não podem estar sobrepostas ao seu horário de aula em que esteja matriculado(a);
- c) Acumular Tutorias remuneradas e bolsas;
- d) O exercício da Tutoria de Pares implica no cumprimento de cargas horárias semanais definidas, em caso de Tutoria Acadêmica, entre o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme a quantidade de componentes curriculares (máximo de 2), ou, em caso de Tutoria Sociopedagógica, de 10 (dez) horas semanais, não sendo possível exceder essa carga horária.

8.0 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

8.2 Para Tutoria de Pares Acadêmica – Disciplinas

Análise de Relatório de Notas ou Histórico Escolar Frequência/Notas (do ano /semestre em curso e do ano/semestre anterior)	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100

8.3 Os candidatos que obtiverem nota menor que 60 (sessenta) no coeficiente final estarão desclassificados;

8.4 Em caso de empate, serão utilizados como desempate: frequência e notas do período atual que o candidato está cursando;

8.5 Persistindo o empate será considerada a nota da entrevista e posteriormente, se necessário, a idade;

8.6 Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o dia, horário e local das entrevistas que serão divulgados nos murais e no site da Instituição;

8.7 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcada.

9.0 ADMISSÃO

9.1 A admissão do Tutor de Pares obedecerá a ordem de classificação dos candidatos divulgada no resultado final.

9.2 A substituição de Tutores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

9.3 Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão.

9.4 Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados como atividade remunerada.

9.5 O candidato admitido deverá possuir conta-corrente em seu nome, podendo ser aberta em qualquer banco.

9.6 Havendo disponibilidade de recursos e conveniência da Instituição, a qualquer tempo, o Tutor Voluntário poderá se tornar Tutor Bolsista, bem como, o Bolsista poderá fazer a opção por Tutoria Voluntária mediante avaliação e autorização da Direção Acadêmica e Coordenação do NAPNE.

9.7 Para admissão ao Programa de Tutoria, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF.
- b) Dados Bancários (Somente para os Tutores Bolsistas).
- c) Termo de Compromisso e Adesão à Tutoria. **(anexo III)**

10.0 DA CERTIFICAÇÃO DE TUTOR

10.1 Ao final do exercício da Tutoria de Pares, o NAPNE providenciará a emissão do certificado que será assinado pela Direção Acadêmica do *Campus*, o qual comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções.

10.2 Para recebimento do certificado, o(a) Tutor(a) deverá entregar todas as frequências e relatórios de atividades do período de exercício da tutoria. O *Campus* tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emitir o certificado, após o protocolo de requerimento.

11.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as exigências estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

11.2 A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso no Programa de Tutoria de

Pares , mas apenas a expectativa de ser convocado, segundo a ordem de classificação;

11.3 A convocação estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*;

11.4 O candidato que não cumprir os pré-requisitos para a Tutoria de Pares ou prestar falsas informações, será desligado, a qualquer tempo, da condição mencionada;

11.5 O profissional/ Docente que acompanha a Tutoria deverá preencher o **anexo IV ou V**;

11.6 Este Edital tem validade de 01 (um) ano;

11.7 A qualquer tempo o profissional que acompanha a Tutoria poderá ser substituído;

11.8 O(A) Tutor(a) pode ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por ato do(a) Diretor(a) Geral, nos casos descrito no conforme artigo 19 da Programa de Tutoria de Pares;

11.9 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

12.0 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, em consonância com a Diretoria Acadêmica.

13.0 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	16/08/2018
Período de Inscrições	17/08 a 23/08/2018
Homologação das Inscrições	24/08/2018
Entrevistas	28/08/2018
Divulgação do Resultado Final	31/08/2018
Início da Tutoria	Início de setembro

Guanambi, 15 de agosto de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Carlito José de Barros Filho

Diretor Geral do IF Baiano – *Campus* Guanambi



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ___/___/___

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: () _____ CEL () _____

EMAIL _____ FACEBOOK _____

CURSO: _____ PERÍODO _____

TURMA _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

TUTORIA DE PARES ACADÊMICA ()

DISCIPLINA/CURSO : (OPÇÃO 1)

TUTORIA DE PARES ACADÊMICA ()

DISCIPLINA/CURSO : (OPÇÃO 2)

TUTORIA DE PARES () SOCIOPEDAGÓGICA

CURSO/TURMA: _____

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Servidor Responsável pela Inscrição: _____

Data da Inscrição: ___/___/___

Assinatura do servidor

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO DISCENTE E DE NÃO
ACUMULAÇÃO DE BOLSAS**

Eu, _____, portador do
RG Nº. _____ e CPF Nº. _____,
declaro que possuo disponibilidade de tempo para participar do PROGRAMA DE TUTORIA DE
PARES para atuar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus*
Guanambi como Tutor. A modalidade da tutoria
será: _____
_ na área/Curso/Disciplina _____
com Carga horária de _____ semanais, segundo os dispostos no Edital N° 09 DE MARÇO DE
2018. Também declaro não estar realizando estágio remunerado e nem receber qualquer outro tipo
de bolsa remunerada, exceto as bolsas do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante –
PAISE. Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Guanambi, _____ de _____ de _____

Assinatura do Discente/ ou Responsável Legal

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO TUTORIA DE PARES

Eu, _____,
estudante (a) do Curso de _____,
turno _____, matrícula nº _____,
Residente à _____,
Bairro _____, Estado _____ CEP _____,
TEL _____ Cel _____
E-mail _____,
Filiação _____

Nascido(a) _____, RG _____, Órgão
Emissor _____ emitido em _____
CPF _____, declaro para os devidos fins, que aceito participar
do PROGRAMA DE TUTORIA DE PARES para atuar no Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Baiano – *Campus* Guanambi como Tutor. O formato/área da tutoria
será: _____ Para tanto, declaro ser conhecedor do
Programa de Tutoria de pares e de todos o disposto no Edital de Nº
_____ que convencionou todas as ações da Tutoria
destacando sua importância como atividade didático-pedagógica e que todas as atividades
devidamente elencadas em edital será desenvolvida sem vínculo empregatício, sem expectativas de
obrigações trabalhistas e direitos de indenização, obedecendo à carga horária de _____ horas
semanais como Tutor _____. E de total conhecimento, e por estar de
acordo, assino o presente termo.

INFORMAÇÕES PARA TUTOR BOLSISTA

Nome do titular da conta: _____

CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____

Conta-Corrente: _____

Guanambi, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno por extenso

PREENCHIMENTO EM CASO DE TUTOR MENOR DE IDADE

Autorização do Responsável Legal

Autorizo a participação do menor _____
PROGRAMA DE TUTORIA DE PARES para atuar no Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Baiano – *Campus* Guanambi como Tutor. O formato/área da tutoria
será: _____, e declaro ter ciência
das normas que regem o programa e dos dispostos no Edital _____.

Nome do Responsável Legal

_____, CPF nº

Guanambi, _____ de _____ de _____

Responsável Legal

**TERMO DE COMPROMISSO (DOCENTE) - PROGRAMA TUTORIA DE PARES -
Tutoria Acadêmica**

Eu _____,
SIAPE, _____ professor da Disciplina
_____ acompanharei as atividades de Tutoria
referentes ao estudante tutor _____ e o estudante
tutorado _____ sabendo que
conforme Art. 10 do PROGRAMA DE TUTORIA DE PARES são atribuições de acompanhamento:

- I – Acompanhar o registro da presença na prática da tutoria quando ocorrer em sala de aula, visando relatório mensal enviado ao NAPNE para pagamento do tutor;
- II – Orientar em parceria com o NAPNE o(a) tutor(a) no desempenho das atividades programadas;
- III – Auxiliar na capacitação do(a) tutor(a);
- IV – Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) tutor(a) quanto aos conteúdos do componente curricular;
- V – Avaliar, de forma contínua, a prática da tutoria, visando o desenvolvimento de ambos os estudantes;
- VI – Acompanhar o desempenho do(a) estudante tutor(a) nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da tutoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- VII – Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, mensalmente, submetido ao NAPNE para acompanhamento e solicitação de pagamento, assiná-lo com o(a) tutor(a);
- VIII – Identificar falhas eventuais no Programa de Tutoria, propor mudanças e encaminhá-las para a NAPNE.

Guanambi, _____ de _____ de _____

Professor responsável

**TERMO DE COMPROMISSO - PROGRAMA TUTORIA DE PARES -
Tutoria Sociopedagógica**

Eu _____,
SIAPE, _____ Cargo: _____
Função: _____ acompanharei as atividades de Tutoria
referentes ao estudante tutor _____ e
o estudante tutorado _____

sabendo que conforme Art. 10 do PROGRAMA DE TUTORIA DE PARES são atribuições de
acompanhamento:

I – Acompanhar o registro da presença na prática da tutoria quando ocorrer em sala de aula, visando
relatório mensal enviado para pagamento do tutor;

II – Orientar em parceria com o NAPNE o(a) tutor(a) no desempenho das atividades programadas;

III – Auxiliar na capacitação do(a) tutor(a);

IV – Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) tutor(a) quanto aos conteúdos do
componente curricular;

V – Avaliar, de forma contínua, a prática da tutoria, visando o desenvolvimento de ambos os
estudantes;

VI – Acompanhar o desempenho do(a) estudante tutor(a) nos componentes curriculares de seu
curso, identificando possíveis interferências das atividades da tutoria sobre o seu desempenho
escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

VII – Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, mensalmente, submetido
ao NAPNE para acompanhamento e solicitação de pagamento, assiná-lo com o(a) tutor(a);

VIII – Identificar falhas eventuais no Programa de Tutoria, propor mudanças.

Guanambi, _____ de _____ de _____

Professor responsável



ANEXO VI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

Referente ao mês: _____

Carga horaria total _____

Estudante tutorado _____

Curso _____ Matrícula _____

Estudante Tutor _____

Curso _____ Matrícula _____

Profissional que realizou acompanhamento: _____

Tipo de Tutoria realizada:

- () Tutoria Acadêmica – Bolsista
- () Tutoria Sociopedagógica Bolsista

Parecer sobre a tutoria a partir do acompanhamento junto ao tutor e tutorado.

Assinatura do profissional



ANEXO VII
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - TUTOR

Referente ao mês: _____

Carga horária total _____

Estudante tutor _____

Curso _____ Matrícula _____

Estudante Tutorado _____

Curso _____ Matrícula _____

Profissional que realizou acompanhamento: _____

Tipo de Tutoria realizada:

() Tutoria Acadêmica Bolsista

() Tutoria Sociopedagógica Bolsista

Parecer do Estudante tutor (avaliação geral/objetivos alcançados/ dificuldades/ ações a serem melhoradas)

Assinatura do Tutor

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - TUTORADO

Referente ao mês: _____

Carga horaria total _____

Estudante tutorado _____

Curso _____ Matrícula _____

Estudante Tutor _____

Curso _____ Matrícula _____

Profissional que realizou acompanhamento: _____

Tipo de Tutoria realizada:

- () Tutoria Acadêmica – Bolsista
- () Tutoria Sociopedagógica Bolsista

Parecer do Estudante tutorado (avaliação geral/objetivos alcançados/ dificuldades/ ações a serem melhoradas)

Assinatura do Tutorado

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE TUTORIA
ANEXO IX**

Nome do Monitor:

Docente Orientador:

Turmas Envolvidas:

Área de Atuação:

Período: ____/____/____ a ____/____/____

1. Atividades desenvolvidas durante a Tutoria.

2. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de Tutoria
Caso não tenha conseguido, explicitar os motivos da não realização.

3. Escreva como foi sua interação, enquanto Tutor, com o aluno tutorado?

4. Enumere as dificuldades que você encontrou para realizar a Tutoria.

5. Que sugestões você faria para aperfeiçoar a Tutoria de Pares no Campus Guanambi.

Guanambi, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Tutor

Assinatura Orientador

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.